

5 — Métodos de selecção — são utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista Pública

6 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é no Instituto dos Museus e da Conservação, sito no Palácio Nacional da Ajuda, ala sul, piso 4-1349-021 Lisboa.

7 — Composição do júri:

- a) Dr. Manuel de Lemos Bairrão Oleiro, Director do Instituto dos Museus e da Conservação, que preside;
- b) Dr.ª Maria de Lourdes Simões Duarte, Directora de Serviços de Relações Públicas, Documentação e Arquivo da Secretaria-geral M. da Cultura
- c) Arqt.ª Helena Barranha, Departamento de Eng. Civil e Arquitectura do Inst. Sup. Técnico

8 — *Formalização de candidaturas:*

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director dos Museus e da Conservação, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Curriculum vitae detalhado datado e assinado;
- b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21º da lei 2/2004 de 15/1, com a redacção dada pela lei 51/2005 de 30/8.

2 de Janeiro de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Aviso n.º 3133/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1º grau, para o Instituto dos Museus e da Conservação

1 — Nos termos do artigo 21º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2º da lei 51/2005 de 30 de Agosto torna-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, no *Diário da República*, e da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de Director do Departamento de Património Móvel (equiparado a Director de Serviços) no quadro de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, aprovado por Portaria n.º 377/07, de 30 de Março.

2 — *Áreas de actuação* — Competências genéricas previstas no n.º 1 do artigo 8º da lei 2/2004 de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei 51/2005 de 30 de Agosto em conjugação com as competências referidas no artigo 3º da Portaria n.º 377/07 de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20º da lei 51/2005 de 30/8 a saber:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de 6 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas ou das Artes e experiência comprovada na área para que é aberto o concurso;

5 — Métodos de selecção — são utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista Pública

6 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é no Instituto dos Museus e da Conservação, sito no Palácio Nacional da Ajuda, ala sul, piso 4-1349-021 Lisboa.

7 — Composição do júri:

- a) Dr. Manuel de Lemos Bairrão Oleiro, Director do Instituto dos Museus e da Conservação, que preside;
- b) Dr.ª Rita Sá Marques, Directora de Serviços de Promoção e Divulgação e Div. Cultural do Instituto de Camões
- c) Dr. João Castel-Branco Pereira, Presidente da Comissão Nacional do ICOM

8 — *Formalização de candidaturas:*

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director dos Museus e da Conservação, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Curriculum vitae detalhado datado e assinado;
- b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21º da lei 2/2004 de 15/1, com a redacção dada pela lei 51/2005 de 30/8.

2 de Janeiro de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 3134/2008

1 — Nos termos do artigo 21º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, se encontra aberto processo de selecção com vista ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de Secretário da Escola Superior de Saúde de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conteúdo funcional — Competem ao Secretário da Escola Superior de Saúde de Leiria, as funções descritas no artigo 34º da Lei n.º 54/90, e 5 de Setembro, no artigo 2º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e no artigo 36º, dos Estatutos da Escola Superior de Saúde de Leiria, homologados através do Despacho n.º 24 797/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2001.

4 — São requisitos legais de admissão:

- a) Ser funcionário ou agente administrativo, desde que reúna as condições fixadas pelo n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuir seis anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura;

5 — Perfil pretendido — competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.